

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



O AUMENTO DA VIOLÊNCIA DOMESTICA DURANTE A PANDEMIA

Autor(es)

Thiago Luiz Sartori
Ricardo De Francesco Alvares
Beatriz Magão Rosa
Andreia Ferreira Da Silva

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

A pandemia de COVID-19 não apenas afetou a saúde pública, mas também desencadeou um aumento alarmante nos casos de violência doméstica em todo o mundo. O confinamento domiciliar imposto para conter a propagação do vírus, juntamente com o estresse econômico e emocional exacerbado pela crise, bem como a dificuldade de acesso aos recursos de apoio habituais, têm contribuído significativamente para intensificar esse problema já existente. Diante dessa realidade preocupante, torna-se imperativo reconhecer a gravidade da situação e implementar estratégias eficazes para enfrentá-la. Além disso, é necessário garantir que as vítimas tenham acesso a recursos de apoio, como abrigos seguros, aconselhamento psicológico e serviços jurídicos. As autoridades devem fortalecer as políticas de proteção às vítimas e agilizar os processos de denúncia e intervenção, garantindo que os perpetradores sejam responsabilizados por seus atos.

Objetivo

Este estudo tem como objetivo analisar o impacto da pandemia no aumento da violência doméstica, identificar os principais fatores que contribuem para esse cenário e destacar a importância da conscientização, proteção e assistência às vítimas.

Material e Métodos

A pesquisa conduzida teve como base uma revisão bibliográfica e análise detalhada de dados estatísticos provenientes de uma variedade de fontes, incluindo órgãos governamentais e organizações não governamentais. Dentro dos recursos utilizados, destacam-se relatórios específicos sobre violência doméstica durante o período da pandemia, estudos acadêmicos de relevância, além de informações e dados coletados por instituições especializadas nesse tema.

Resultados e Discussão

Durante a pandemia, observou-se um aumento expressivo nos casos de violência doméstica em diversos países. Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), houve um aumento médio de 20% nos relatos de violência doméstica durante o período de confinamento. No Brasil, por exemplo, o número de denúncias recebidas

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



Programa de Pós-Graduação
Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional



pelo canal de atendimento à mulher, o Ligue 180, aumentou em mais de 30% em comparação com o ano anterior. Relatos de agressões físicas, psicológicas e sexuais tornaram-se mais frequentes, evidenciando a urgência de medidas preventivas e de apoio às vítimas. Surpreendentemente, as denúncias formais diminuíram durante o período, o que sugere que muitas vítimas encontram-se em situação de vulnerabilidade, impossibilitadas de buscar ajuda. Esse cenário ressalta a necessidade de fortalecer as redes de apoio e os serviços de assistência às vítimas, bem como de promover a conscientização sobre o problema.

Conclusão

Diante do aumento da violência doméstica durante a pandemia, é fundamental implementar políticas públicas eficazes para prevenir e combater esse tipo de violência. Além disso, é necessário fortalecer as redes de apoio às vítimas, garantindo-lhes acesso a assistência e proteção. A conscientização da sociedade sobre a gravidade desse problema é essencial para promover mudanças significativas e proteger os direitos e a segurança das pessoas afetadas pela violência doméstica.

Referências

Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) - https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm
- acessado em 10/03/2024

Convenção do Belém do Pará (Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher) - https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm acessado em 10/03/2024

<https://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/violencia-contra-a-mulher-e-preocupante-durante-a-pandemia/> -
acessado em 10/03/2024